

da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir FELIPE BARBOSA BRANDT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110742, por WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 897, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 40, Seção 2, p. 57, de 26 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.101689/2019-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência atribuída pelo art. 130-A da Constituição Federal, com fundamento no artigo 12, incisos III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, combinados com o artigo 3º, caput, inciso I e § 1º, da Portaria SPU nº 318, de 18 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, competência para praticar os atos relativos ao Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI, como responsável legal, junto à Secretaria do Patrimônio da União, acerca dos bens de Uso Especial, observando-se os critérios e requisitos estabelecidos na Portaria SPU nº 318, de 18 de dezembro de 2014, ou naquela que vier a sucedê-la.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 152, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição nº 214, de 7 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do art. 130-A, § 3º, Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, correções e inspeções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, caput e § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correções, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a correção ordinária será realizada nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público da União e dos Estados, qualquer que seja a espécie de procedimento disciplinar e a participação do órgão no seu trâmite, para verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas;

Considerando que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional do Ministério Público (art. 130-A, § 3º, inciso III, Constituição Federal) o dever-poder de requisição e de designação de membros do Ministério Público, assim como o dever-poder de requisição e designação de servidores do Ministério Público;

Considerando que o art. 130-A, § 3º, inciso III, Constituição Federal, é norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

Considerando que a Corregedoria Nacional do Ministério Público constitui garantia fundamental de efetividade do Ministério Público, como uma instituição constitucional fundamental de acesso à justiça;

Considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento nas atividades do Ministério Público, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras Unidades Ministeriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados, resolve:

1. Instaurar Correção ordinária no órgão de controle disciplinar do Ministério Público do Estado do Piauí, cujos trabalhos serão realizados no período de 27 a 29 de novembro de 2019, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

2. Designar, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, Alessandro Santos de Miranda, Coordenador de Correções e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fabiano Mendes Rocha Peloso, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Correções e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Requisitar, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, com dedicação exclusiva: Antônio Armando Lotti, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, delegando-lhes poder para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Determinar que seja comunicado ao Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, informando-os da correção.

5. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correção ordinária no Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Piauí, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

RINALDO REIS LIMA
Corregedor

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do art. 130-A, § 3º, Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, correções e inspeções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, caput e § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correções, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério

Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a correção ordinária será realizada nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público da União e dos Estados, qualquer que seja a espécie de procedimento disciplinar e a participação do órgão no seu trâmite, para verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas;

Considerando que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional do Ministério Público (art. 130-A, § 3º, inciso III, Constituição Federal) o dever-poder de requisição e de designação de membros do Ministério Público, assim como o dever-poder de requisição e designação de servidores do Ministério Público;

Considerando que o art. 130-A, § 3º, inciso III, Constituição Federal, é norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

Considerando que a Corregedoria Nacional do Ministério Público constitui garantia fundamental de efetividade do Ministério Público, como uma instituição constitucional fundamental de acesso à justiça;

Considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento nas atividades do Ministério Público, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras Unidades Ministeriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados, resolve:

1. Instaurar Correção ordinária no órgão de controle disciplinar do Ministério Público do Estado do Maranhão, cujos trabalhos serão realizados no período de 25 e 26 de novembro de 2019, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

2. Designar, no período de 25 a 26 de novembro de 2019, Alessandro Santos de Miranda, Coordenador de Correções e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fabiano Mendes Rocha Peloso, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Correções e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Requisitar, no período de 25 a 26 de novembro de 2019, com dedicação exclusiva: Antônio Armando Lotti, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, delegando-lhes poder para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Determinar que seja comunicado ao Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão, informando-os da correção.

5. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correção ordinária no Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Maranhão, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

RINALDO REIS LIMA
Corregedor

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.217, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018820/2018-30, resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República IVAN CLAUDIO GARCIA MARX, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, para que atue exclusivamente na finalização da ação civil de improbidade administrativa pelos fatos apurados na Operação Bullish.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 18/11/2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.233, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 34, inciso XXIX, do Estatuto da ESPMU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 69, de 8 de agosto de 2019, resolve:

Designar FLAVIO HERMANN SOARES ANDRADE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Educação, matrícula 70034, para exercer, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019, o encargo de substituto eventual da Assessoria de Planejamento Acadêmico e Institucional, CC-4, da Secretaria de Planejamento e Projetos da Escola Superior do Ministério Público da União, em virtude de férias da titular.

JOÃO AKIRA OMOTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 983, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.120946/2019-11, resolve:

Declarar extinta, a contar de 28/10/2019, a cota de 100% da pensão vitalícia que era devida à Sra. ODINETH SANTANA BRAGA, na condição de viúva do ex-Promotor de Justiça Adjunto aposentado deste Ministério Público Jackson Matos Braga, em função do falecimento da referida beneficiária, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, resolve:

Nº 1.248 - Designar a servidora JULIANA BASTOS HASHIMOTO, matrícula 4348-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 18 a 23/11/2019, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041) (Tabularium nº 08191.124677/2019-62).

Nº 1.249 - Dispensar, a contar de 9/9/2019, o servidor ENIO RODRIGUES ESTEVES, matrícula 5244-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001148) (Tabularium nº 08191.124898/2019-31).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 974, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00478147/2019, resolve:

Retificar a Portaria SG/MPF nº 904, de 7 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10 de outubro de 2019, fl. 57, onde se lê:

"...Polícia Militar de Santo Antônio do Descoberto...",
leia-se:
"...Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto...".

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 1.067, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002686/2019-36, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SGA/MPF nº 227, de 5/4/2019, publicada no DOU de 9/4/2019, que concedeu aposentadoria voluntária a REGINA DA SILVA MOURA, matrícula 4575, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, motivada no Acórdão TCU nº 1.599/2019 - Plenário, Sessão de 10/7/2019, e de acordo com o PARECER SEORI/AUDIN-MPU nº 708/2019, de 17/9/2019, com efeito financeiro a contar de 14/10/2019, data da ciência da interessada.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar de 9/4/2019, à servidora REGINA DA SILVA MOURA, matrícula 4575, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186 - inciso III - alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 999, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.13.000.002870/2019-28, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de novembro de 2019, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor LEANDRO LUIZ CARDOSO, matrícula nº 30194, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUDIA ROQUE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO POUBEL LOPES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 11990, para a função de confiança de Secretário Nível - II, FC-2, do gabinete da Procuradora Regional da República, Doutora Lilian Guilhon Dore, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 184, de 1º de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 192, de 3 de outubro de 2019, Seção II, página 49, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VITOR VIEIRA ALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor - Nível II (CC-2), vinculado ao Gabinete do Procurador da República do 5º Ofício, matrícula nº. 29777-1, para exercer o Cargo em Comissão de Substituto do Assessor-Chefe - Nível II (CC-2), da Assessoria Jurídica vinculada ao Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

PABLO LUZ DE BELTRAND

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 995, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Lauciano Aparecido de Souza, Agente do Sistema Penitenciário, cedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, para a função de Assistente Nível II, FC-2, do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT.

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar DAVIDSON DE AGUIAR CORREA, matrícula 10504, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar MARCELA SALES CORREIA PAIVA, matrícula 21287, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 551, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar PRISCILA FRANCIELLE ALVES FERREIRA, matrícula nº 15439-3, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Letícia Pohl Martello, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2-Nomear EDUARDO PADILHA MARTELOSSO, matrícula nº 10807-3, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Letícia Pohl Martello, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PORTARIA Nº 553, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar RAFAEL CASTELLINI DOS SANTOS, matrícula nº 25599-8, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Carolina Rachel Costa Ferreira Tavares, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2-Exonerar DEBORA SILVA DA COSTA, matrícula nº 22008-6, Técnico do MPU/Administração, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Laura Gonçalves Tessler, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

3-Exonerar LUIS CARLOS FAGANELLO, matrícula nº 26161-1, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

4-Dispensar FELIPE MACEDO ALBIERO, matrícula nº 26627-2, Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

5-Dispensar MICHELI HETTWER MEZZARI SCHNEIDER, matrícula nº 5387-2, Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

6-Nomear KAROLYNE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 27402-0, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Carolina Rachel Costa Ferreira Tavares, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

7-Nomear MICHELI HETTWER MEZZARI SCHNEIDER, matrícula nº 5387-2, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Laura Gonçalves Tessler, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

8-Nomear FELIPE MACEDO ALBIERO, matrícula nº 26627-2, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

9-Designar EMANUEL DA SILVA GAMA, matrícula nº 25598-0, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

10-Designar EDIMARA GASPERIN, matrícula nº 22834-6, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.307, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria PR-RJ Nº 1123/2019 (publicada no DMPF-e Nº 1123/2019 - Administrativo de 09 de outubro de 2019, Página 68) que designou o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para exercer as funções inerentes à titularidade do cargo de Procurador-Chefe da PR-RJ, no dia 22 de novembro e no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2019;

considerando que o referido procurador usufruirá folga compensatória de plantão no dia 22 de novembro de 2019; e

considerando que o Procurador da República signatário suspendeu férias no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1123/2019 para modificar a designação do Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para exercer as funções inerentes à titularidade do cargo de Procurador-Chefe da PR-RJ para o período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS



PORTARIA Nº 1.310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República signatário usufruirá licença-prêmio no dia 22 de novembro de 2019; e considerando as diversas atribuições inerentes ao cargo de Procurador-Chefe da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO para exercer no dia 22 de novembro de 2019 as funções inerentes à titularidade do cargo de Procurador-Chefe da PR-RJ.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à Procuradoria-Geral da República, em conformidade com o inciso VI, parágrafo único do art. 1º da Portaria PGR Nº 462/2016.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 999, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no 985/2019/GABPRM1-FABS (ÚNICO PRM-SAN-RS-00005581/2019) resolve:

Apostilar o ato que nomeou FILIPE CATAPAN, matrícula 29040, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, Portaria nº 75, de 15/01/2018, publicada no DOU nº 11, de 16/01/2018, pag 44, para constar que o exercício se dará, a contar de 21/11/2019, no cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, do GABPRM2-FABS - Gabinete do Procurador da República Filipe Andrios Brasil Siviero, na Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 1.024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no Ofício nº 568/2019 - COOR/PRM/BG, de 11/11/2019 (ÚNICO PRM-BGO-RS-00004172/2019), resolve:

1. Exonerar o servidor WALMIR COELHO DA COSTA SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula 26427, do cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, do GABPRM2-LFSK - Gabinete do Procurador da República Luis Felipe Schneider Kircher, na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Nomear o servidor AUGUSTO CEZAR OLESIAK CORDENONSI, Analista do MPU/Direito, matrícula 27498, do cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, do GABPRM2-LFSK - Gabinete do Procurador da República Luis Felipe Schneider Kircher, na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 1.030, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 1611/2019, de 13/11/2019 (ÚNICO PR-RS-00074566/2019), resolve:

Designar a servidora ALLINE EGIDIO RAMOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula 24840, para exercer a função de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPR22-SB - Gabinete da Procuradora da República Suzete Bragagnolo, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 726, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Nomear, nos períodos de 19, 21 e 22/11 e 25/11 a 01/12, a servidora IARA REGINA RAMOS, Matrícula nº 23447, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituta da Supervisora da Secretaria Estadual, CC-1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por motivo de licença maternidade da titular e banco de horas e férias, respectivamente, da substituta eventual.

2. Exonerar a servidora ANDRESSA VIGNA GOULART CALUX, Matrícula nº 23630, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, CC-2, da Procuradoria da República no Município de São José Rio Preto.

3. Nomear a servidora DANIELA MARTINS SARTORI, Matrícula nº 7151, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, CC-2, da Procuradoria da República no Município de São José Rio Preto.

4. Dispensar a servidora DANIELA MARTINS SARTORI, Matrícula nº 7151, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente Nível II do Gabinete do Procurador Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José Rio Preto.

5. Designar a servidora ANDRESSA VIGNA GOULART CALUX, Matrícula nº 23630, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para a função de confiança de Assistente Nível II do Gabinete do Procurador Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José Rio Preto.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.866, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0200.0004024/2017-32, resolve:

Art. 1º Determinar o apostilamento da Portaria MPT nº 905, de 27/10/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 30/10/2015, que nomeou a servidora CARLA GENY YACUBIAN, matrícula 6007714, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Arquitetura do Procurador-Chefe, código CC-4, na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível IV do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-4, para considerar a nomeação para exercer cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO EDUARDO DUTRA, matrícula 6007759, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para o cargo em comissão de Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, exonerando-o do cargo em comissão, código CC-2, que atualmente ocupa.

Art. 3º Designar o servidor JONATHA MASSEI, matrícula 6008212, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, dispensando-o do encargo de substituto eventual do Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-2.

Art. 4º Nomear o servidor ANDRE CARLOS WILNER, matrícula 6005796, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, dispensando-o da função de confiança, código FC-2, que atualmente ocupa.

Art.5º Designar a servidora RENATA GODEIRO CARLOS CAMARA, matrícula 6007765, ocupante do cargo de Analista/Engenharia Civil, para a função de confiança de Assistente Nível II da Assessoria Técnica da Diretoria Regional, código FC2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.927, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1000.0001816/2019-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 18.11.19, a servidora ANNA BEATRIZ PARLATO DE LIMA, matrícula 6008109, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF/TO, código CC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.933, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1000.0001817/2019-85, resolve:

Art. 1º Nomear LUISA AZEVEDO BRUGNOLI RIBEIRO, bacharela em Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF/TO, código CC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.934, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0012549/2019-10, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18.11.19, a servidora MARLICE PATRICIA SILVA LIMA, matrícula 6006124, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente Nível III da Diretoria de Administração, código FC-3, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 343, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no exercício da atribuição prevista no art. 1º, §2º, I, da Portaria PGT nº 1.728/2017, resolve:

Designar o Procurador do Trabalho PAULO GONÇALVES VELOSO, matrícula 913-X, para o encargo de Substituto Eventual do Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inc. IV, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do PGEA nº 000071.2018.10.900/2, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 256, de 23 de outubro de 2019, para considerar:

I- A designação da Procuradora do Trabalho HELOÍSA SIQUEIRA DE JESUS para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, prevista para ocorrer no dia 20 de novembro de 2019, às 14h, para a qual fora anteriormente designada a Procuradora Regional do Trabalho SORAYA TABEL SOUTO MAIOR.

II- A designação da Procuradora do Trabalho GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, prevista para ocorrer no dia 26 de novembro de 2019, às 14h, para a qual fora anteriormente designada a Procuradora do Trabalho VALESCA DE MORAIS DO MONTE.

III- A designação da Procuradora Regional do Trabalho SORAYA TABEL SOUTO MAIOR para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, prevista para ocorrer no dia 27 de novembro de 2019, às 14h, para a qual fora anteriormente designada a Procuradora do Trabalho HELOÍSA SIQUEIRA DE JESUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VALESCA DE MORAIS DO MONTE

